



REGULAMENTO “BLACKWEEK TUIUTI 2026.1”

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento “**BLACKWEEK TUIUTI 2026.1**” que regerá as condições de descontos para candidatos ingressantes no Processo Seletivo verão 2026.1.

– Objeto:

- 1.1** O desconto “**BLACKWEEK TUIUTI 2026.1**” tem por objetivo conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) na matrícula, de acordo com a campanha vigente e 40% (quarenta por cento) no restante do curso para os cursos ofertados na Graduação Presencial, Graduação Semipresencial e Graduação Presencial com EAD. Para a Graduação EAD, matrícula por R\$ 39,90 e 50% nas demais mensalidades do curso.
- 1.2** Esta promoção é válida para ingressantes aprovados no Processo Seletivo 2026.1 da Universidade Tuiuti por meio do Vestibular Digital e nota do Enem que realizarem suas matrículas até o dia 28/11/2025.
- 1.3** Para ter direito ao desconto, o aluno deverá realizar sua inscrição no período de 14/10/2025 a 28/11/2025, realizar a prova “on line”, e efetivar sua matrícula até o dia 28/11/2025.
- 1.4** O aluno terá direito ao desconto de na matrícula e em todas as mensalidades do curso, exceto nas parcelas de rematrículas, ou seja, o desconto não incidirá nas parcelas de janeiro e julho, desde que aprovado no processo seletivo e se inscreva no prazo acima especificado.
- 1.5** As bolsas estão condicionadas ao número de vagas por curso, de acordo com a tabela.
- 1.6** Esta promoção incidirá sobre o valor da série cheia, ou seja, valor da mensalidade sem o acréscimo de disciplinas, disciplinas em dependências, cursos de férias, curso especial, bem como, não sendo cumulativa com outros descontos, bolsas e financiamentos da Instituição, inclusive desconto pontualidade. Isso significa que participantes da referida promoção, não poderão solicitar dispensa de disciplinas cursadas anteriormente na Universidade Tuiuti ou em outras IES.
- 1.7** Para ter direito ao desconto os candidatos deverão, após realizar a matrícula, entrar em contato com o setor de relacionamento pelo whatsapp pelo link do site, para a confirmação do desconto.



- 1.8** Esta promoção incidirá sobre o valor cheio da mensalidade, não sendo cumulativa com outros descontos, bolsas e financiamentos da Instituição, inclusive desconto pontualidade.
- 3.1** Esta promoção é válida para pagamento na data do vencimento, ou seja, até o dia 10 de cada mês. Caso o aluno contemplado não pague no vencimento, o valor do boleto assumirá o preço cheio da mensalidade.
- 1.9** Esta promoção tem vagas limitadas e a Instituição poderá suspender a qualquer momento.

I - Das exceções:

- 2.1** Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, conforme edital do processo seletivo disposto no “site” da Instituição.
- 2.2** Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela abaixo.

II - Condições gerais:

- 3.1** Está promoção não contempla valores de rematrícula, ou seja, não contemplam as parcelas de janeiro e julho;
- 3.2** Após a escolha está promoção não pode ser alterada;
- 3.3** Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja, até o dia 10 de cada mês.
- 3.4** Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5** Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis (FIES, CREDIES E PRAVALER);



Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;

- 3.6 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente
- 3.7 divulgado na campanha do PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2026 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 10/10/2025, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 10 de outubro de 2025.

Universidade Tuiuti do Paraná